



OF.SS/AD/APAE Nº 001/2023

04 de outubro de 2023.

Do: Movimento de Autodefensoria da APAE de Irupi - ES

Á: Camara de Vereadores de Irupi - ES.

Venho por meio deste, enquanto autodefensora eleita por voto direto na APAE de Irupi - ES, para solicitar o direito dos meus pares quanto a solicitação de projeto de lei que defina regras para a construção e reparo em calçadas, a fim de que estas passem a ter acessibilidade sem barreiras, conforme descrito na LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, Art 2º, como também o Art. 3º da LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Certa de contarmos com apoio desta Casa de Leis, agradecemos e aguardamos o retorno.

Atenciosamente,


MILLENNY FREITAS LIMA

Autodefensora da APAE de Irupi - ES

Suplentes :

x Sabrina Oliveira Moraes

x Heandrey Amorim de Souza



Rua: Levi Amaro Machado, Nº 125 - Centro - Irupi- ES CEP: 29398000
Site: www.apaeirupi.org.br Webmail: educacao.irupi@apaees.org.br
e-mail: apaeirupi@hotmail.com – Telefone: (28) 3548 - 1225.
CNPJ nº: 39.289.285/0001-68